



MUNICÍPIO DE ARGANIL
CÂMARA MUNICIPAL

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA

REALIZADA EM

04 DE JUNHO DE 2024

ACTA Nº 12

-----Aos quatro dias do mês de Junho de 2024, nesta vila de Arganil, no Salão Nobre dos Paços do Município, realizou-se a Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Arganil, sob a presidência do Senhor Presidente, Luis Paulo Carreira Fonseca Costa e com a presença dos Senhores Vereadores Luis Miguel das Neves Campos Almeida, Elisabete Simões Oliveira, Filipe Miguel dos Anjos Frias, Paulo Jorge Martins Viana de Teles Marques e António Miguel Ribeiro Pinheiro e comigo, Odete Fernandes, que secretariei a reunião.-----

-----Pelo Senhor Presidente foi declarada aberta a Reunião, quando eram dez horas.-----

-----A Câmara Municipal justificou a falta da Senhora Vice-Presidente, que não esteve presente, por se encontrar de férias.-----

**PERIODO ANTES DA
ORDEM DO DIA**

-----Usou da palavra o Senhor **Presidente** para referir que “queria partilhar aqui algumas informações convosco; irei começar por aquilo que é uma informação da última semana, referente à intervenção que foi feita no Largo e no Posto de Turismo de Piódão, que estava também candidata aos prémios nacionais de arquitectura, os prémios FORMA. E esta intervenção foi vencedora relativamente à edição de 2023, naquilo que tem a ver com as intervenções em espaço público. Portanto, é também mais uma notícia que naturalmente nos deixa bastante satisfeitos e aproveitamos também para dizer que esta intervenção está ainda também em jogo nos prémios ibéricos da arquitectura.-----





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

-----Dar-lhes nota que nos foi comunicado pela Infraestruturas de Portugal a realização de um estudo integrado de segurança rodoviária no IC6, um concurso público que foi submetido ao mercado. E a este respeito dizer duas coisas, por um lado, face até àquilo que têm sido os alertas e as comunicações que temos dirigido à Infraestruturas de Portugal, ficamos mais descansados com esta informação, com esta iniciativa, de desenvolver este estudo. Ficamos também, de certa forma, muito apreensivos quando constatamos que o prazo de execução para este estudo são 546 dias. Certamente deve haver alguma justificação técnica para ter um prazo praticamente de um ano e meio para realizar um estudo com estas características, considerando aquilo que são algumas das situações que todos identificamos facilmente como sendo pontos negros, ficamos preocupados porque, objectivamente, isto significa que quaisquer intervenções que venham a ser indicadas ou recomendadas por este estudo nunca terão lugar em menos de dois anos, dois anos e meio e isso deixa-nos bastante preocupados. Mas ainda assim é uma informação que pretendia partilhar convosco.-----

-----Dizer-lhes também que, no próximo dia 15, é o dia da nossa Assembleia Municipal, e ficará marcado também pela abertura do espaço de apoio à zona balnear da Peneda da Talhada e, portanto, ficam também desde já convidados para participar neste momento simbólico. Ao mesmo tempo, também estamos a fazer algumas intervenções de melhoria do apoio de praia da Praia da Cascalheira, considerando aquilo que eram algumas patologias que vinham a ser sinalizadas no edifício de apoio.-----

-----Ainda uma nota de preocupação relacionada com algo que só pode merecer uma crítica e uma censura generalizada de todos, que são aqueles actos de vandalismo que, volta e meia, pontuam a nossa sociedade e em Arganil isso também acontece. E ficamos bastante tristes ao constatar um acto de vandalismo que teve lugar este fim de semana com a viatura 4L, que temos instalada na rotunda da entrada da vila; é algo que infelizmente acontece mais vezes do que aquilo que gostaríamos, mas queria também partilhar esta situação convosco.-----

-----Por último, apenas uma nota para lhes dizer ou para partilhar convosco aquilo que é uma preocupação, que já por diversas vezes também aqui partilhei relacionada com o Plano de Recuperação e Resiliência. Um Plano que, como sabem, tem muitos valores associados e que tarda em ter uma materialização prática. Foram anunciadas pelo Governo na semana passada algumas medidas para ultrapassar as contingências que se têm verificado ao nível da análise das candidaturas e, como sabem, nós trazemos candidaturas submetidas há mais de dois anos, com projectos de execução, que continuam a aguardar uma decisão. Por um lado, esta prática, quando é colocada em apreciação face àquilo que são os calendários conhecidos da execução até Maio de 2026, isto causa alguma apreensão e alguma preocupação. Isto para dizer o quê? Para dizer que o processo da Habitação de que já falámos aqui, continua bastante condicionado, para ser simpático, e espero efectivamente





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

que o Governo também nesta matéria tome medidas porque senão isto vai correr muito mal e o país vai perder no seu conjunto uma oportunidade de resolver problemas críticos. Portanto, continuamos a aguardar com expectativa que as candidaturas à área das escolas possam ter rapidamente decisões e aquilo que foi também anunciado, Pelo menos, e essa parte eu não percebi, mas pelo menos em relação ao Norte e ao Alentejo, que até sexta-feira terão sido decididas as candidaturas do Norte e do Alentejo para as escolas e, portanto, significa ou pelo menos temos uma expectativa que também as do resto do país sejam rapidamente desbloqueadas e têm naturalmente que ser implementadas medidas de agilização burocrática senão, como disse há pouco, vamos chegar a Maio de 2026 com boa parte dos investimentos por concretizar.”-----

-----Pedi a palavra o senhor vereador **Paulo Teles Marques** para dizer que “em primeiro lugar queria perguntar se a Câmara Municipal já adquiriu o terreno para a instalação do novo Centro de Saúde e SUB e, em caso positivo, qual a sua localização, qual o seu custo e qual o financiamento que o suporta.

-----Relativamente ao prémio arquitectónico do Piódão, deixo essas palavras para o arquitecto e vereador Miguel Pinheiro, que é mais conhecedor do tema do que eu, mas fico também satisfeito por Arganil e o Piódão serem reconhecidos num prémio prestigiado, a nível internacional.-----

-----Relativamente ao IC6, eu partilho da preocupação de que tivemos conhecimento, que a Infraestruturas de Portugal tomou a iniciativa de comunicar e tive a oportunidade de ler o seu conteúdo aqui no portal. Mas atrevia-me a chamar a atenção para o perigo de tentarmos transformar aqui a saída de Arganil, do IC, numa nova Estrada da Beira, que não é desejável para ninguém, porque as limitações de velocidade, ao nível que foram colocadas recentemente, não são respeitadas por ninguém. Já lá verifiquei uma ou duas vezes um radar na curva que fica contíguo à estrada que vem do Ramal de Pombeiro; pessoalmente, chego à Zona Industrial e viro para a Moita, para evitar e para não me sujeitar às multas, mas acho que o desejável não é que as pessoas deixem de utilizar as saídas e deixem de utilizar o IC para se esconderem ou para evitarem os radares. Acho que era mais adequado colocarmos aí um separador central que mantivesse a velocidade e que impedisse os choques frontais, que foi isso que esteve na natureza e na génese dos fatais acidentes que ali ocorreram nos últimos tempos.-----

-----Li com atenção a sua entrevista ao Diário de Coimbra, mas fiquei preocupado com uma questão, na parte em que o senhor presidente refere que a expectativa para a ocupação da área empresarial da Relvinha será dentro de um prazo de 10, 12 anos. Eu percebo todas as dificuldades em captarmos empresas e em captarmos empresas de grande porte, sejam tecnológicas, sejam de outro tipo de área de actividade, mas não me parece que quando foi anunciada a construção e o projecto da nova zona industrial, ele tenha sido com um horizonte tão lato e questiono-me se esse facto não





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

passará uma mensagem para potenciais compradores de que não há grande interesse em captar empresas neste momento, ou que o esforço que a Câmara Municipal está a fazer neste momento, nesse sentido, não é suficiente para atingir um objectivo de ocupar parte do espaço, naturalmente, pois ninguém espera que toda aquela área seja ocupada de um dia para o outro, mas que pelo menos parte dela seja ocupada rapidamente.-----

-----Por último, e para não me alongar mais, porque está a aproximar-se mais uma época de Verão, e com ela o perigo dos incêndios na nossa região, gostava de saber como é que está a situação do Centro Municipal de Protecção Civil, que tanto quanto sei, já deveria ter sido inaugurado há algum tempo e presumo que ainda não o tenha sido, ou pelo menos eu não tive conhecimento desse facto. Obrigado.”-----

-----Pedi a palavra o senhor vereador **Miguel Pinheiro** para dizer que “eu queria, até por delegação, enaltecer mais uma vez a expressão mediática do projecto e da obra no Piódão e a onda positiva que isso, por arrasto, traz para o concelho. A obra está concluída, está reconhecida, eu tive muita pena de não poder estar cá no sábado passado como gostava, para também comungar do reconhecimento pelo trabalho feito. Já tive a oportunidade de o fazer muitas vezes com o João e com a Paula, com quem também, felizmente, trabalho. E eu acho que toda esta recorrência de prémios e de distinções são boas e espero que as próximas intervenções do município possam manter esta qualidade, esta procura de qualidade. Porque o projecto não é fácil, não foi fácil. E nós temos de ter consciência que a grande mais-valia, a grande valência daquele projecto é não se assumir como uma intervenção referencial, é ser contextualizador com o meio onde se insere e ter-se tido um caminho muito difícil, um caminho de cedências, como tem que ser. E às vezes é muito difícil também, até ao nível dos próprios criadores, estarem disponíveis para ceder; e ali aconteceu, ou foi acontecendo, segundo julgo saber, alterações, modificações, cedências, sobretudo relativamente a dois factores fundamentais, que é ao meio e às pessoas, que no fundo vão ser quem vai tomar conta daquele espaço e viver nele nos futuros próximos. Portanto, são aspectos bastante positivos e mais uma vez parabéns a todos os envolvidos.-----

-----Relativamente ao estudo de segurança rodoviária tinha visto que estava para conhecimento, esperemos então que seja célere. Realmente o prazo de discussão é bastante generoso, não costuma ser assim com a encomenda pública, poderão ser estudos de recorrência de traçados e de tráfego, mas vai demorar ainda algum tempo.-----

-----Gostava também de perguntar, porque na última reunião o Senhor Presidente disse que o relatório de análise das propostas para o terreno ficaria pronto nessa semana, se haveria novidades; tropecei há uns dias, em entrevistas dos senhores provedores, provedor e vice-provedor, sobre estas questões, e são as únicas novidades que conheço. Não vou comentar as





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

liberdades linguísticas e até os discursos um bocado acintosos, haverá a altura de o fazer, mas acho que também está a ser lançado algum tipo de ruído sobre este processo e que nos envolve a todos. Há uma vontade nítida de proteger também o Senhor Presidente deste ruído, mas no fundo estamos todos a ser lançados para um discurso que não é claro e que tenta colar uma cartilha de intenções e estados de alma a nós, que não é de todo correcto, nomeadamente em questões que vão de supostas combinações em que a solução do Centro de Saúde estaria garantida onde está e desilusões porque alguém falhou, que isso não aconteceu e que é certo que as Urgências vão sair daqui. Quer dizer, está a criar-se aqui uma nuvem de ruído, para não dizer outra coisa, sobre o processo e eu acho que temos que manter alguma seriedade, alguma postura e sentido de eu não ia dizer de estado, mas é estado ao nível do município, porque este é realmente um assunto sério e não se compadece com grandes liberdades de linguagem como temos vindo a assistir. Portanto, Senhor Presidente, como se calhar este é o assunto mais delicado do momento da realidade arganilense, gostava de saber também a sua opinião sobre isso e qual o ponto de situação.”-----

-----Usou da palavra o Senhor **Presidente** para dizer que “tentando conciliar as várias questões que foram colocadas, podemos começar aqui mesmo por esta situação do SUB. Eu devo dizer em relação à questão do SUB que, e vocês, todos vós, hão-de reconhecer isso, que de há um ano e, sensivelmente, dois meses para cá, de uma forma reiterada, de uma forma clara, de uma forma transparente, evidenciada a todos os níveis, quer de discurso, quer de documentos, quer de posições, foi um processo claro que teve um desfecho em Novembro, naquilo que foi a proposta do Ministério da Saúde e naquilo que foram as deliberações da Câmara e da Assembleia Municipal de Dezembro, portanto não há aqui nenhuma novidade factual quanto a coisas como aquelas que pudemos presenciar aqui na Assembleia Municipal do dia 25 de Abril. Devo dizer apenas que deixa de certa forma com vergonha alheia porque que não é normal que se use da mentira para tentar lançar boatos, para tentar lançar preocupações, isso não é nada, é no limite, uma falta de princípios para ser também generoso e, portanto, naturalmente que não vou embarcar nesse tipo de conversa que objectivamente não acrescenta rigorosamente nada. Aliás, posso, e penso que até já o fiz aqui em determinada altura, partilhar que em determinado momento houve outras pretensões no âmbito daquele assunto, daquela temática das comunidades locais de saúde, umas iniciativas isoladas de um ou outro colega, na tentativa de captar as respostas, mais respostas para os seus territórios e o presidente da ULS foi muito claro em várias reuniões, não foram reuniões secretas, nem com o presidente da Câmara de Arganil, foram reuniões alargadas no âmbito da CIM com 19 presidentes de Câmara, aliás, neste caso não foram 19 porque foram os 16 da CIM mais os 4 do Pinhal Interior. Portanto, foram vinte que participaram na mesma reunião e que, em relação ao SUB de Arganil, a





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

questão, os termos em que o presidente da ULS colocou o assunto, foi muito claro e ao ponto de dizer que não passa pela cabeça de ninguém que o SUB não esteja em Arganil. Portanto, é ponto assente, do ponto de vista técnico não há outra alternativa; quem quiser perceber porque é que é em Arganil, basta procurar e ler os estudos da ACSS, que é um organismo como sabem da Administração Central da área da Saúde. Os estudos são muito claros, muito objectivos, chegam ao ponto de dizer no país onde é que falta a resposta de urgência hospitalar, para cumprir aquilo que é o desiderato de tempo de distância dos cidadãos até ao ponto de urgência, de atendimento de urgência mais próximo e, portanto, relativamente a esse assunto, naturalmente que eu não vou alimentar algo que é um não-assunto. Agora também sejamos muito claros, estar na vida política é estar preparado para aguentar pressões e, portanto, como alguém dizia num programa de comentário político por um destes dias, quem não está preparado para aguentar pressões é melhor ficar em casa e não vir para a política. Portanto, sim, é também um exercício de estar preparado para aguentar pressões e são muitas aquelas com que nós nos confrontamos. Este é um processo claro, estratégico, objectivo, as soluções estão definidas e foram colocadas em cima da mesa de uma forma clara, como se recordam, e que nos deixou a todos, na posição que foi uma posição também de seriedade intelectual, de dizer se a solução é esta; Lembrem-se disso, quando o Ministro da Saúde disse *Nós não conseguimos resolver um problema, a solução para desembrulhar o assunto da centralização é um novo equipamento e nós garantimos o financiamento de 4 milhões no aviso do PRR* e que é um aviso convite, portanto nem sequer é uma candidatura. A partir do momento em que há esta tomada de posição por parte da tutela, seria da nossa parte também, sejamos muito claros, seria uma desonestidade intelectual se disséssemos que não. E, portanto, as respostas, as soluções foram apresentadas. Nós estamos num processo que é uma consequência de um histórico. E, portanto, no fundo apenas estas palavras para lembrar o que nos traz ao ponto em que estamos hoje. Do ponto de vista prático e é esse o sentido que não perdemos de vista em todos os processos, se não existir foco acaba por se cair na perda de tempo e este é um deles. Portanto, nós temos vindo a fazer tudo aquilo que devíamos fazer, contratámos já o projecto de execução, teve lugar já a primeira reunião, está o prazo a contar, são 60 dias para a apresentação do estudo prévio, depois mais 90 para a parte do projecto de execução, a questão que é absolutamente pertinente em relação à localização, foi lançado aquele procedimento ao mercado, como recordam, foi apresentada uma proposta que cumpre os requisitos e a localização é naquele terreno junto à rotunda onde foi a fábrica da resina. Aliás, foi uma das soluções que o senhor vereador Miguel Pinheiro colocou em cima da mesa, todos nós olhámos para aquilo que era a localização que fazia sentido, que é aquele eixo, ponto. Em relação a isso ninguém tem dúvidas. Também todos nós especulámos acerca de algumas possíveis localizações, aliás, penso e





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

recordo que é aquela que na altura e isto aqui não acrescenta nada àquilo que agora vou dizer, apenas só para recordar a história, mas tenho ideia que aquela que merecia mais simpatia, terá sido aquela que mereceu a principal simpatia do vereador Miguel Pinheiro, à qual também eu me associava, mas que também esclareci logo à partida que seria difícil, que era o terreno de oliveiras, daquele terreno atrás, que é plano, mas aí, de uma abordagem que foi feita a título preliminar, percebemos que era impossível, porque quando a coisa se coloca em menos de um milhão está fora de questão. Mas ainda assim podiam ir a jogo e não foram. Portanto, estamos a falar desta solução. Entretanto, para termos algum conforto relativamente àquilo que são os valores, tínhamos colocado no Aviso que a concretização da hipotética aquisição ficaria condicionada ao relatório da avaliação por um perito oficial. E essa avaliação, entretanto, foi feita, coloca até o valor da avaliação num limiar superior àquele que é o valor da proposta, que são 470 mil euros de um terreno que tem uma parte urbana, que cumpre os requisitos, portanto, tem mais de 10 mil metros, bastante mais, tem mais de 5 mil em área urbana, que é aquilo que nos permite também cumprir o programa preliminar. A parte do terreno é orçamento municipal. Portanto, essa questão também ficou esclarecida. Nós estamos a pagar em suaves prestações, que no próximo ano deixa de ser suave, o do antigo Lidl para a instalação das novas instalações do Instituto de Emprego e Formação Profissional, que foi possível. Esse foi mais caro. Não foi muito mais, foram 500. É mais pequeno, bastante mais pequeno, mas é assim. Aqui não estou a ver que essa possibilidade exista. Vamos ter que perceber onde é que vamos arranjar o financiamento. No limite, como dizia o outro, não no Totta, mas num banco qualquer, haverá dinheiro disponível. Mas em relação a este assunto, é este ponto de situação de uma forma objectiva.-----

-----Em relação à outra abordagem que fez sobre a questão da Relvinha, eu não sei qual é o entendimento que pode levar a dizer que 10 anos é um horizonte muito lato; pessoalmente não concordo, mas entramos aqui no exercício das opiniões, estamos a falar de um investimento que é um investimento estratégico, é um investimento de planeamento e não é propriamente a mesma coisa que ir comprar um carro. Estamos a falar de algo que tem que ter capacidade para ter aqui um período de abrangência que corresponda a um horizonte de planeamento. Naturalmente, que se for mais rápido, nos pode, inclusivamente, levar a ter que encontrar novas soluções de ampliação. Devo dizer também que não excluo totalmente essa possibilidade, aliás temos recebido algumas indicações que podem, numa análise preliminar, levar a essa conclusão, mas nós gostamos de ter as coisas, como sabem e reconhecerão também a relação a esta matéria, devidamente consolidadas. Ninguém faz um investimento com esta dimensão, com estas características, a pensar no dia de amanhã, isso não acontece nem em Arganil nem em qualquer outro ponto do país ou do mundo.-----





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

-----Em relação ao Centro Municipal de Proteção Civil, nós vamos fazer agora uma formação prática na próxima semana, também com as freguesias, particularmente com aquelas que têm os piquetes de vigilância; também do ponto de vista efectivo e do ponto de vista da centralização de informação, elas vão estar em comunicação com o Centro Municipal. Do ponto de vista prático, o Centro vai estar operacional já nesta época que está agora a decorrer. Quero dizer com toda franqueza que não sei se vamos fazer alguma inauguração daquele espaço, não o faremos certamente nas vésperas de um período crítico, de um período de uma época de incêndios, isso sabemos também que a regra geral acaba por induzir outras situações e, portanto, não queremos que isso venha a acontecer. Está pronto a funcionar; aquilo que neste momento vai agilizar tudo o que faltava, nomeadamente na integração e articulação com as Juntas de Freguesia e com os Bombeiros, é esta Formação que está já agendada para a próxima semana, tudo o resto está pronto."-----

-----Pedi ainda a palavra o senhor vereador **Paulo Teles Marques** para dizer "Senhor Presidente, acho que ainda há algumas situações que mereciam que nós levantássemos mais a voz, perdoe-me a expressão, junto das operadoras das comunicações dos telemóveis, porque ainda há muitos sítios no concelho, e alguns até aqui bem perto, sei lá, a ir para Côja, perde-se a rede a meio do percurso, que é uma situação que tinha que ser resolvida, até também para favorecer a prevenção e o alerta para alguma situação menos agradável, possa estar a acontecer um pouco por todo o concelho. E continuam a existir vários sítios onde não há rede disponível para os telemóveis, que são a principal forma de comunicação hoje em dia, e é um assunto que me preocupa particularmente. Claro que a responsabilidade não é do município, obviamente, mas não há nada que nós possamos fazer no sentido de pressionar, e usar aqui a pressão no sentido positivo, para que essas operadoras nos consigam resolver este problema?"-----

-----O Senhor **Presidente** respondeu que "essa questão leva-nos àquele velho fado português que é daquele centralismo da capital, que olha para o país e olha para a concentração das pessoas e esquece-se às vezes do resto; é mais ou menos isso. Eu devo dizer, e tentando responder à sua questão em dois patamares, eu devo dizer-lhe que ainda mais do que situações como essa que referiu, preocupam-me outras situações que são objectivamente um atentado ao Estado de Direito, aquilo que são os direitos universais, que é o direito a ter um telefone em casa. Nós, neste momento, temos algumas aldeias no concelho que não têm nem nunca tiveram comunicações móveis, e já falo das comunicações móveis, mas, por incrível que pareça, não têm também comunicações fixas. E as comunicações fixas são um serviço universal, a que os operadores estavam obrigados a dar resposta. Sucede que com os incêndios de 2017 houve um processo que apressou as





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

operadoras a fazerem substituição de linha e, portanto, aquilo que colocaram e bem, a substituir as antigas linhas de cobre, foi a fibra óptica - até é quase irónico aquilo que eu vou dizer, mas onde não ardeu, ficaram as linhas de cobre. Como as linhas de cobre não comunicam com as linhas de fibra, significa que essas pessoas ficaram e continuam, sem comunicações fixas e isso é algo que só pode merecer o nosso repúdio e temo-lo manifestado várias vezes. Em relação à questão do móvel, dizer também duas coisas. As operadoras, aquilo que nos respondem, e é factual porque nós também já vimos, é que cumprem aquilo que são os cadernos de encargos dos concursos a que concorreram. E aqui levantam-se dois cenários. E falo, em primeiro lugar, daquilo que não é o 5G. Eu continuo a não perceber, e é um assunto que nós temos colocado em cima da mesa em diversas oportunidades, continuo a não perceber porque é que se nós formos de Portugal para Espanha, chegamos à fronteira e o roaming é activado automaticamente, deixa de fazer o serviço com a operadora nacional e passa a ter o telefone com o operador do país onde está, e como é que dentro do nosso país, onde temos três operadoras e mais umas subsidiárias, esse roaming entre as operadoras nacionais também não acontece. E pior do que isso, é a ANACOM que não intervém. Nós já tivemos aí uns tipos em que "apertámos com eles" de uma das operadoras e eles disseram ajudem-nos com o Regulador, a ultrapassar isto porque nós também temos interesse nisso. Não se percebe e nós sabemos perfeitamente que há zonas do concelho onde só funciona a Vodafone, outras zonas onde só funciona a MEO, outras zonas onde só funciona a NOS e, portanto, é desde logo muito lamentável que o país também não se consiga organizar neste aspecto, porque permitiria ultrapassar a falta de cobertura universal de todas as operadoras em relação ao território nacional. Em relação ao 5G também aproveitar para dar outra nota. Nós aqui temos alguma expectativa, todos vocês ouviram falar do famoso concurso do 5G e daquilo que foi na altura decidido, que foi uma estratégia que é legítima naturalmente, que foi entendido seguir, que basicamente utilizou a mesma abordagem tradicional, que foi garantir a cobertura de uma percentagem populacional, salvo erro acho que são 95% do território, sem olhar à cobertura total do país. E na altura o Governo assumiu também outra coisa. Eu acho que isto foi um exercício de engenharia financeira, pelo menos não foi segredo que foi assumido dessa maneira, e este concurso, aquilo que permitiu ao Estado, foi encaixar uns quantos milhões e desses milhões, acho que foram 400 e tal milhões, ou valor à volta disso, aquilo que havia de compromisso também de parte do Governo, isso está numa resolução do Conselho de Ministros, desses milhões houve uma parte que ficou consignada para o prolongamento do IC6, em concreto. Portanto, o financiamento do prolongamento do IC6 está numa Resolução do Conselho de Ministros, que haverá de ser financiado com as verbas da concessão do 5G. Esta estratégia podia ter sido diferente, mas aquilo que foi assumido ao mesmo tempo foi que o Governo candidataria e teria já





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

segurança por parte da Comissão Europeia que, para fazer a cobertura integral do país nas zonas que não estavam cobertas com a regra geral, que haveria financiamento comunitário. Portanto, basicamente, no fundo, sabendo-se que as verbas comunitárias não pagam estradas, foi tirar dinheiro das comunicações para pagar as estradas e ficar à espera que os fundos comunitários paguem as comunicações. Havia esse pressuposto, eu espero que se mantenha de, no 5G, ser concretizada a cobertura integral do país, a 100%, independentemente de estarmos no centro de Lisboa ou de estarmos na Malhada Chã. Portanto, espero que isso aconteça.-----

-----Uma nota final ainda para voltar à questão do Piódão e para acompanhar aquilo que disse o vereador Miguel Pinheiro; há efectivamente aqui um aspecto que foi incontornável e eu não tenho naturalmente competência para falar de temáticas tão específicas quanto a da arquitectura, mas fico muito satisfeito quando um termo de que nunca tinha ouvido falar parece assumir de repente alguma relevância e que é aquele que simboliza aquela intervenção, que é o da "arquitectura invisível" e portanto por oposição àquilo que muitas vezes acontece que é uma espécie de não queria chamar-lhe um fetiche, mas é uma forma de estar que parece que se assume que qualquer coisa que aconteça do ponto de vista arquitectónico tem que ser muito diferenciado do que estava antes. Aqui, naturalmente que este aspecto ajudou muito. Acompanho aquilo que o senhor vereador referiu, não foi um caminho fácil. Eu ouvi-o várias vezes a perguntar *então, mas quando é que a obra fica pronta?*, porque foi um longo processo, um longo calvário, mas hoje todos, incluindo os arquitectos, reconhecem que todos estes constrangimentos, para além de terem sido um processo de aprendizagem para todos, foram também os momentos importantes para resolver várias coisas que não estavam resolvidas à partida e que, felizmente, foi possível resolver. Às vezes o tempo é importante também para maturar as soluções e para corrigir caminhos que certamente as pessoas no seu entendimento entendem que são os mais adequados e que depois, do ponto de vista prático, implicam soluções de compromisso, de entendimento, de auscultação e também de coerência com aquilo que existe. Também houve outros aspectos, o primeiro empreiteiro é a fina flor, portanto, isto não tem nada de conotativo, não venha o empreiteiro um dia destes chatear, mas o primeiro empreiteiro foi de facto um agente com quem foi muito difícil trabalhar e temos ainda aqui situações na vila para resolver precisamente com o mesmo empreiteiro, nomeadamente lá em cima junto ao Intermarché, porque qualquer questão se transformava num problema. Até isso, felizmente, se corrigiu com o novo concurso, porque também temos noção clara que o gosto e o cuidado do empreiteiro que ganhou depois a parte do largo, que permitiu aquele resultado. Não teríamos aquele resultado, de todo, se não tivesse existido toda aquela convulsão e toda aquela mudança. E portanto, como dizia o outro, dói? Doeu bastante, porque andámos ali em processos que gostaríamos que fossem mais céleres, depois do assunto estar resolvido,





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

todos nós temos humildade para reconhecer que, se calhar, estes contratemos que foram acontecendo, foram aquilo que fez com que este projecto se tenha transformado naquilo que, entretanto, se transformou, do ponto de vista da abrangência, do ponto de vista do reconhecimento e portanto, às vezes, há males que vêm por bem e isso aconteceu várias vezes neste processo.”-----

ORDEM DO DIA

-----O Senhor Presidente apresentou, de imediato, a seguinte Ordem de Trabalhos:-----

-----**ORDEM DE TRABALHOS:**-----
 -----**Capítulo Primeiro – Diversos;**-----
 -----**Capítulo Segundo – Expediente;**-----
 -----**Capítulo Terceiro – Requerimentos Diversos;**-----
 -----**Capítulo Quarto – Empreitadas;**-----
 -----**Capítulo Quinto – Loteamentos.**-----

Capítulo Primeiro

Diversos

-----**PRIMEIRO: “Conselho Municipal de Saúde: Eleição do Presidente da Junta de Freguesia representante das freguesias do Município/Aprovação do Regimento”.**-----

-----Presente a Proposta em apreço, cujo teor se transcreve na íntegra, para todos os efeitos legais:-----

Proposta

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - Eleição do Presidente da Junta de Freguesia representante das freguesias do Município – Aprovação do Regimento

-----Considerando que:

- O processo de descentralização de competências para os municípios foi desencadeado pela Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, e concretizado, na área da saúde, pelo DecretoLei n.º 23/2019, de 30 de janeiro, todos na atual redação;





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

- Nos termos do artigo 20.º deste diploma, a transferência daquelas competências para o Município de Arganil foi formalizada através do Auto de Transferência n.º ARSC_021/2023, e respetiva Adenda, com efeitos a partir do dia 01 de março de 2024;
- O artigo 9.º do Decreto-Lei nº 23/2019, de 30 de janeiro, estabelece que deve ser criado, em cada município, o Conselho Municipal de Saúde (adiante CMS), com as seguintes competências:
 - Contribuir para a definição de uma política de saúde a nível municipal;
 - Emitir parecer sobre a estratégia municipal de saúde;
 - Emitir parecer sobre o planeamento da rede de unidades de cuidados de saúde primários;
 - Propor o desenvolvimento de programas de promoção de saúde e prevenção da doença;
 - Promover a troca de informações e cooperação entre as entidades representadas;
 - Recomendar a adoção de medidas e apresentar propostas e sugestões sobre questões relativas à saúde;
 - Analisar o funcionamento dos estabelecimentos de saúde integrados no processo de descentralização objeto do presente decreto-lei, refletir sobre as causas das situações analisadas e propor as ações adequadas à promoção da eficiência e eficácia do sistema de saúde.
- A alínea c) do nº 1 do mesmo artigo determina que, da composição do CMS, faz parte "um presidente da junta de freguesia eleito em assembleia municipal em representação das freguesias do município";
- O nº 4 do citado artigo dispõe que o regimento do CMS "é aprovado pela assembleia municipal do respetivo município";
- Proponho que a Câmara Municipal delibere no sentido de:
 - Propor à Assembleia Municipal que, nos termos da alínea c) do nº 1 do artigo 9º do Decreto-Lei nº 23/2019, de 30 de janeiro, proceda à eleição de um Presidente da Junta de Freguesia em representação das freguesias do Município, para fazer parte da composição do CMS;
 - Propor à Assembleia Municipal que, no uso da competência conferida pelo nº 4 do artigo 9º do Decreto-Lei nº 23/2019, de 30 de janeiro, aprove o Regimento do CMS de Arganil, anexo à presente Proposta.
- Paços do Município de Arganil, 29 de maio de 2024.
- O Presidente da Câmara Municipal de Arganil, Luis Paulo Costa-----
- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a Proposta I/DAGF/56/2024, propor, à Assembleia Municipal, a eleição do Presidente da Junta de Freguesia representante das freguesias do Município no Conselho Municipal de Saúde, bem como a aprovação do respectivo Regimento.-----





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-

-----**SEGUNDO:** Apreciação e votação da proposta da **Segunda Alteração ao Mapa de Pessoal do Município de Arganil, relativo ao ano de 2024.** Submissão da mesma à Assembleia Municipal, para deliberação.-----

-----Presente a proposta da Segunda Alteração ao Mapa de Pessoal do Município de Arganil, relativo ao ano de 2024, que se dá por reproduzido, para todos os efeitos legais, e da qual se anexa cópia à acta.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a Proposta I/DAGF/55/2024, aprovar a Segunda Alteração ao Mapa de Pessoal do Município de Arganil, relativo ao ano de 2024, e submeter a mesma à Assembleia Municipal, para deliberação.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-

-----**TERCEIRO:** Apreciação e votação da proposta de **autorização para abertura de procedimentos concursais comuns de recrutamento para o preenchimento de postos de trabalho não ocupados e previstos no Mapa do Município de Arganil, relativo ao ano de 2024.**-----

-----Presente a Proposta em apreço, que se dá por reproduzido, para todos os efeitos legais, e da qual se anexa cópia à acta.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a Proposta I/DAGF/54/2024, autorizar a abertura de procedimentos concursais comuns de recrutamento para o preenchimento de postos de trabalho não ocupados e previstos no Mapa do Município de Arganil, relativo ao ano de 2024.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-

-----**QUARTO:** Apreciação e votação da proposta de **interdição à circulação de veículos pesados na Estrada Municipal para Castelo, freguesia de Pombeiro da Beira, por tempo indeterminado, e colocação da respectiva sinalização.**-----





MUNICÍPIO DE ARGANIL
CÂMARA MUNICIPAL

-----Presente a informação técnica INF TS/7/2024, que se dá por reproduzida, para todos os efeitos legais, e da qual se anexa cópia à acta.---

-----**Despacho do Senhor Presidente da Câmara, Dr Luis Paulo Costa, datado de 28.05.2024: "À Reunião de Câmara".**-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação INF TS/7/2024, aprovar a proposta de interdição à circulação de veículos pesados na Estrada Municipal para Castelo, freguesia de Pombeiro da Beira, por tempo indeterminado, e colocação da respectiva sinalização.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-

-----**QUINTO:** Apreciação e votação da proposta de **pagamento de senhas de refeição, no âmbito da Feira das Freguesias 2024 – 17ª Mostra Gastronómica.**-----

-----Presente a informação técnica INF/DDES/118/2024, que se dá por reproduzida, para todos os efeitos legais, e da qual se anexa cópia à acta.---

-----**Despacho do Senhor Presidente da Câmara, Dr Luis Paulo Costa, datado de 30.05.2024: "À Reunião de Câmara".**-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação INF/DDES/118/2024, aprovar a proposta de pagamento de senhas de refeição, no âmbito da Feira das Freguesias 2024 – 17ª Mostra Gastronómica.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-

-----**SEXTO: Programa de Contratos Locais de Desenvolvimento Social - CLDS 5G.** Apreciação e votação da proposta de seleção da Entidade Coordenadora Local da Parceira (ECLP).-----

-----Presente a informação técnica INF/DDES/120/2024, que se dá por reproduzida, para todos os efeitos legais, e da qual se anexa cópia à acta.---

-----**Despacho do Senhor Presidente da Câmara, Dr Luis Paulo Costa, datado de 30.05.2024: "À Reunião de Câmara".**-----

-----Pedi a palavra o senhor vereador **Paulo Teles Marques** para "perguntar qual é o método de seleção da entidade coordenadora, quais é que irão ser as outras entidades parceiras, quantas pessoas serão





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

contratadas para executar as medidas previstas pelo CLDS e saber quando é que ele entra em funcionamento.”-----

-----Teve a palavra a senhora vereadora **Elisabete Oliveira** para explicar que “no seguimento do que o vereador Paulo Teles partilhou, quero dizer que, de facto, a entidade coordenadora manteve a disponibilidade e portanto aquilo que a Câmara entendeu foi auscultar todas as entidades que estavam envolvidas nas anteriores gerações para perceber se tinham disponibilidade para continuar; a entidade coordenadora tinha, as outras entidades executoras entenderam que nesta geração não seria prioritário ou pertinente manterem-se e, portanto, podendo a Câmara Municipal nesta geração entrar como entidade executora, isto vai ser agora também apresentado em CLAS e carece do seu parecer favorável, portanto a entidade coordenadora está aqui a ser aprovada a entidade executora é apresentada em CLAS para depois ter o parecer favorável de todos os parceiros, mas o que vamos propor é precisamente o Centro Social e Paroquial de Côja como entidade coordenadora e o Município como entidade executora. Considerámos que desta forma a abrangência territorial, que também é importante e mesmo em termos de respostas ficava de alguma forma assegurada. A equipa tem que ter no mínimo três técnicos e aquilo que é o objectivo e que estamos a ponderar, é a existência de quatro técnicos, ou seja, manter aquilo que foi o número das equipas anteriores.”-----

-----O senhor vereador **Paulo Teles Marques** perguntou ainda se “sendo o município a entidade executora, será o município a contratar as pessoas?”--

-----A senhora vereadora **Elisabete Oliveira** respondeu que “não; o município, enquanto entidade executora, vai afectar um técnico que está afecto às actividades que teremos à nossa responsabilidade, que tem a ver com os eixos. A entidade coordenadora assumirá a contratação dos restantes técnicos, designadamente do coordenador, sendo que nesta fase, o único técnico que é também e que traremos aqui, primeiro apresentar a entidade coordenadora, depois é a própria entidade coordenadora que nos vai apresentar aquele que tem como coordenador também para ser aqui apreciado pela Câmara Municipal; o coordenador é apresentado e aprovado, os restantes serão contratados após a aprovação da candidatura, portanto é um processo posterior. O objectivo é que até início de Julho possa estar a candidatura submetida, mas com os tempos a que estamos habituados, final do ano e início do próximo ano parece-me que é aquilo que podemos ter como mais expectável.”-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação INF/DDES/120/2024, aprovar a proposta de seleção do Centro Social e Paroquial de Côja, como Entidade Coordenadora Local da Parceira (ECLP) do Programa de Contratos Locais de Desenvolvimento Social - CLDS 5G.-----





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-

-----O Senhor Presidente propôs que os pontos sétimo ao décimo fossem apreciados em conjunto, tendo todos concordado com a proposta.-----

-----Presente a informação técnica INF/DAGF/132/2024, cujo teor se transcreve na íntegra, para todos os efeitos legais:-----

-----Conforme solicitado por V. Exa., informo que, de acordo com o disposto na alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (adiante RJAL), aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação, a competência para deliberar sobre a forma de apoio às freguesias cabe à Assembleia Municipal.-----

-----Neste sentido e conforme o previsto na alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º, compete à Câmara Municipal apresentar proposta à Assembleia Municipal para que esta delibere sobre a forma de apoio às freguesias e uniões de freguesias, pelo que se remete a V. Exa., para aprovação da Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, as minutas dos protocolos de cooperação (contratos programa) a celebrar com as Freguesias de Benfeita, Pomares, Secarias e com a União de Freguesias de Côja e Barril de Alva, com vista às participações financeiras para assistência a banhistas das praias fluviais, no valor total de 19.390,95€ (dezanove mil trezentos e noventa euros noventa e cinco cêntimos), para as quais existe dotação disponível no orçamento municipal na rubrica 04050102 - Freguesias, conforme informação de cabimento anexa, contendo as cláusulas que neles deverão ficar consignadas, destacando-se, pela sua importância, as seguintes:-----

-----Objeto e valor das participações:-----

---Freguesia de Benfeita: Apoio para a vigilância de banhistas da Praia Fluvial da Benfeita: 2.597,76€ (dois mil quinhentos e noventa e sete euros setenta e seis cêntimos);-----

---Freguesia de Pomares: Apoio para a vigilância de banhistas da Praia Fluvial de Pomares: 4.081,14€ (quatro mil oitenta e um euros e catorze cêntimos);-

---Freguesia de Secarias: Apoio para a vigilância de banhistas da Praia Fluvial da Cascalheira - Secarias: 7.516,53€ (sete mil quinhentos e dezasseis euros cinquenta e três cêntimos);-----

---União de Freguesias de Côja e Barril de Alva: Apoio para a vigilância de banhistas da Praia Fluvial de Coja: 5.195,52€ (cinco mil cento e noventa e cinco euros cinquenta e dois cêntimos).-----

-----Prazo de vigência: Data da assinatura do contrato até ao cumprimento das obrigações de ambas as partes.-----





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

-----Pagamento: 100 % do valor até 30 (trinta) dias após o cumprimento total do objeto do contrato e apresentação da documentação comprovativa da realização da despesa.-----

-----Prazo de cumprimento: 60 dias.-----

-----Incumprimento: A falta de cumprimento dos contratos implica a devolução dos montantes atribuídos.-----

-----Acompanhamento e controlo: O acompanhamento e controlo do cumprimento dos contratos é feito pela Câmara Municipal, assistindo-lhe o direito de fiscalizar as suas execuções.-----

-----Anexam-se as minutas dos contratos programa e informações de cabimento e compromisso.-----

-----À Consideração Superior,-----

-----**Despacho do Senhor Presidente da Câmara, Dr Luis Paulo Costa, datado de 03.06.2024: "À Reunião de Câmara".**-----

-----Pedi a palavra o senhor vereador Paulo Teles Marques para perguntar se este ano foi mais fácil o recrutamento.-----

-----Teve a palavra o senhor vereador **Luis Almeida** para dizer que "não, de facto, tentámos promover um curso de Nadador-Salvador na Piscina Municipal de Arganil; para que o curso tenha lugar necessita de 15 candidatos, só tivemos 5. Ainda tentámos que esses 5 se dirigissem para o local mais próximo que era a Lousã, pelo que sei só um é que efectivou a inscrição, ou seja, por aí foi falhado o primeiro objectivo. Entretanto, tivemos as mesmas dificuldades no ano passado, nós e os municípios vizinhos, e é com preocupação que encaro as responsabilidades que são atribuídas, quer seja uma praia de bandeira azul, quer seja uma praia acessível, com obrigatoriedade de ter dois nadadores salvadores. No caso da Cascalheira, em articulação com a Câmara Municipal de Tábua, promovemos um plano integrado de salvamento que reduz o contingente de vigilância da praia, permitindo a redução de 4 para 3 nadadores, sendo que temos apenas 3 em alturas de maior fluxo de banhistas ao plano de água, mas ainda assim, e no caso da Câmara de Tábua, que só tem uma praia fluvial, está com as mesmas dificuldades que Arganil, com quatro. O drama é extensível aos concelhos vizinhos e podia aqui dar-vos outros exemplos. De facto, a legislação não alterou. A legislação continua a enquadrar aquilo que é uma praia fluvial nas mesmas necessidades e obrigatoriedades de uma praia marítima, nomeadamente termos dois nadadores-salvadores a cada 50 metros de plano de água. Se formos comparar uma praia fluvial como a Benfeita e, perspectivar os mesmos dois nadadores-salvadores que uma praia da Figueira ou uma Praia em Mira, dá que pensar, não é? E o legislador continua a não reflectir estas alterações que podiam aliviar as autarquias, ou os concessionários neste caso. Isto para dizer que se prevê que seja novamente um ano difícil. Andamos a tentar, "pescar" nadadores-salvadores de outros





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

concelhos, a ver se conseguimos cumprir na íntegra o contingente necessário."-----

-----**SÉTIMO: Celebração de Contrato Programa com a Freguesia de Benfeita**, com vista a compartilhar financeiramente a vigilância de banhistas, na freguesia – época balnear de 2024. Submissão do mesmo à Assembleia Municipal, para deliberação.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação INF/DAGF/132/2024, aprovar o Contrato Programa supra, com a Freguesia de Benfeita, no âmbito da vigilância de banhistas na freguesia – época balnear de 2024, e submetê-lo à Assembleia Municipal, para deliberação.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-

-----**OITAVO: Celebração de Contrato Programa com a Freguesia de Pomares**, com vista a compartilhar financeiramente a vigilância de banhistas, na freguesia – época balnear de 2024. Submissão do mesmo à Assembleia Municipal, para deliberação.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação INF/DAGF/132/2024, aprovar o Contrato Programa supra, com a Freguesia de Pomares, no âmbito da vigilância de banhistas na freguesia – época balnear de 2024, e submetê-lo à Assembleia Municipal, para deliberação.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-

-----**NONO: Celebração de Contrato Programa com a Freguesia de Secarias**, com vista a compartilhar financeiramente a vigilância de banhistas, na freguesia – época balnear de 2024. Submissão do mesmo à Assembleia Municipal, para deliberação.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação INF/DAGF/132/2024, aprovar o Contrato Programa supra, com a Freguesia de Secarias, no âmbito da vigilância de banhistas na freguesia – época balnear de 2024, e submetê-lo à Assembleia Municipal, para deliberação.-----





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-

-----**DÉCIMO: Celebração de Contrato Programa com a União das Freguesias de Côja e Barril de Alva**, com vista a comparticipar financeiramente a vigilância de banhistas, na freguesia – época balnear de 2024. Submissão do mesmo à Assembleia Municipal, para deliberação.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação INF/DAGF/132/2024, aprovar o Contrato Programa supra, com a União das Freguesias de Côja e Barril de Alva, no âmbito da vigilância de banhistas em Côja – época balnear de 2024, e submetê-lo à Assembleia Municipal, para deliberação.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-

Capítulo Segundo

Expediente

-----**PRIMEIRO: De Antonino Dias Fernandes, Lda**, a requerer, ao abrigo do nº 3º do artigo 38º do Regulamento do Serviço de Distribuição/Abastecimento de Água e Sistema de Saneamento de Águas Residuais do Município de Arganil, o débito do consumo de água ao preço do escalão correspondente ao consumo aprovado pela média do ano anterior, o débito das taxas de resíduos sólidos, em função do consumo aprovado pela média do ano anterior e o débito das taxas de saneamento, em função do consumo aprovado pela média do ano anterior.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, adiar a discussão deste assunto para uma próxima reunião de Câmara.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-

-----**SEGUNDO: De Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de S. Martinho da Cortiça**, a requerer, ao abrigo do nº 3º do artigo 38º do Regulamento do Serviço de Distribuição/Abastecimento de Água e Sistema de Saneamento de Águas Residuais do Município de Arganil, o débito do





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

consumo de água ao preço do escalão correspondente ao consumo aprovado pela média do ano anterior, o débito das taxas de resíduos sólidos, em função do consumo aprovado pela média do ano anterior e o débito das taxas de saneamento, em função do consumo aprovado pela média do ano anterior.-

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, adiar a discussão deste assunto para uma próxima reunião de Câmara.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-

-----**TERCEIRO:** Do **Agrupamento de Escolas de Arganil**, pedido de apoio para fazer face às despesas com o fornecimento de refeições a alunos, no âmbito do evento "Supernature Bootcamp", que decorreu no passado mês de Abril.-----

-----Presente a informação técnica INF/DDES/111/2024, que se dá por reproduzida, para todos os efeitos legais, e da qual se anexa cópia à acta.---

-----**Despacho do Senhor Presidente da Câmara, Dr Luis Paulo Costa, datado de 28.05.2024: "À Reunião de Câmara"**.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/DDES/111/2024, aprovar o pagamento do valor de 401,06€ (quatrocentos e um euros e seis cêntimos), à empresa ICA – Indústria e Comércio Alimentar, S.A., correspondente ao fornecimento de 76 refeições (alunos), no âmbito do evento "Supernature Bootcamp", que decorreu no passado mês de Abril.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-

-----**QUARTO:** Da **Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Côja**, pedido de apoio para fazer face às despesas com a organização do evento XVIII DECIR, realizado em Novembro de 2023.-----

-----Presente a informação técnica INF/DDES/114/2024, que se dá por reproduzida, para todos os efeitos legais, e da qual se anexa cópia à acta.---

-----**Despacho do Senhor Presidente da Câmara, Dr Luis Paulo Costa, datado de 28.05.2024: "À Reunião de Câmara"**.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/DDES/114/2024, aprovar a atribuição de um apoio à Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Côja, no valor de





MUNICÍPIO DE ARGANIL
CÂMARA MUNICIPAL

2.716,36€ (dois mil setecentos e dezasseis euros e trinta e seis cêntimos), para fazer face às despesas com a organização do evento XVIII DECIR, realizado em Novembro de 2023.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-

-----**QUINTO:** Da **Comissão de Melhoramentos de Agroal**, pedido de apoio para fazer face às despesas inerentes à actividade daquela Comissão.-

-----Presente a informação técnica INF/DDES/105/2024, que se dá por reproduzida, para todos os efeitos legais, e da qual se anexa cópia à acta.---

-----**Despacho do Senhor Presidente da Câmara, Dr Luis Paulo Costa, datado de 28.05.2024: "À Reunião de Câmara"**.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/DDES/105/2024, aprovar a atribuição de um apoio à Comissão de Melhoramentos do Agroal, no valor de 225,00€ (duzentos e vinte e cinco euros), para fazer face às despesas inerentes à actividade daquela Comissão.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-

-----**SEXTO:** Da **Associação Portuguesa de Pais e Amigos do Cidadão Deficiente Mental (APPACDM)**, pedido de apoio para fazer face às despesas com a Gala "Viva a Liberdade", com participação em Arganil, no passado mês de Maio.-----

-----Presente a informação técnica INF/DDES/119/2024, que se dá por reproduzida, para todos os efeitos legais, e da qual se anexa cópia à acta.---

-----**Despacho do Senhor Presidente da Câmara, Dr Luis Paulo Costa, datado de 30.05.2024: "À Reunião de Câmara"**.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/DDES/119/2024, aprovar a atribuição de um apoio à Associação Portuguesa de Pais e Amigos do Cidadão Deficiente Mental (APPACDM), no valor de 1.300,00€ (mil e trezentos euros), para fazer face às despesas com a Gala "Viva a Liberdade", com participação em Arganil, no passado mês de Maio.-----





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-

Capítulo Terceiro

Requerimentos Diversos

-----**PRIMEIRO:** De **Gabriel Renato Tavares Ferreira**, a requerer a compatibilidade com uso industrial de um prédio localizado em Barrosa, local e freguesia de Arganil.-----

-----Presente a informação técnica INF/DGU/412/2024, que se dá por reproduzida, para todos os efeitos legais, e da qual se anexa cópia à acta.---

-----**Despacho do Senhor Presidente da Câmara, Dr Luis Paulo Costa, datado de 30.05.2024: "À Reunião de Câmara".**-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/DGU/412/2024, aprovar a emissão de declaração de compatibilidade com uso industrial, de um prédio urbano localizado em Barrosa, local e freguesia de Arganil, inscrito na respectiva matriz com o nº 3277º, com a área total de 764,00m2.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-

Capítulo Quarto

Empreitadas

-----Usou da palavra o Senhor **Presidente** para dizer que "não participarei nem nesta deliberação, nem em todas aquelas que se relacionem com este procedimento. Dizer-lhes que pretendo que a fiscalização e o gestor do contrato estejam presentes numa próxima reunião para que vossas excelências tenham a oportunidade de lhes explicar os termos em que pretendem que o processo seja conduzido. Isto também para que as coisas possam decorrer com a normalidade com que devem decorrer. Não quero que exista qualquer confusão, nenhuma questão com coisas que venham à reunião de Câmara em momento que não seja aquele que seja considerado adequado. Portanto, as regras deste processo têm de ser, do ponto de vista formal, regras que têm de ser transmitidas e clarificadas aos intervenientes





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

para que não existam equívocos. Honestamente não tenho que ser eu a responder por questões que aconteceram em obra há meio ano, como algumas que vocês colocaram relativamente a outro processo e, portanto, total lisura e transparência relativamente a este processo como não pode nem deve deixar de ser.”-----

-----Pedi a palavra o senhor vereador **Miguel Pinheiro** para dizer que “não vamos impor regras nenhuma, nem protocolos de gestão física e financeira da obra; as coisas têm que ser como o Código dos Contratos Públicos obriga e segundo as práticas e os regulamentos que enquadram a nossa actividade. Portanto, se tivermos dúvidas sobre uma situação que aconteceu há seis meses, temos que as expor, de peito aberto e com uma atitude construtiva, como aliás sempre fizemos. Não aceitamos nenhum tipo de minuendo sobre estarmos de má fé em nenhum projecto, que não estamos, nem nunca estivemos. Portanto, agradecemos e eu agradeço muito a oportunidade de poder estar nessa reunião de início da obra, mas não me passa pela cabeça estar a impor a forma ou a sugerir a forma como a informação vem à reunião, ou a maneira como ela nos é transmitida; é à medida que as coisas vão sendo feitas e vão sendo apresentadas, que vamos questionando. Ainda para mais, tendo o crivo do gestor da empreitada interna, o crivo da fiscalização e o crivo de chegar aqui, nós partimos do princípio que as coisas são todas feitas no momento que têm que ser feitas. Não acho que tenhamos que inventar novos protocolos, mas agradeço o convite e estarei presente na medida da minha possibilidade profissional e pessoal.”-----

-----O Senhor **Presidente** disse ainda que “quero penas sublinhar aquilo que disse há pouco. Aquilo que eu pretendo, todos pretendemos, é que não existam dúvidas e, portanto, ao invés de elas aparecerem mais tarde, é que elas não existam. E também não fiz sequer qualquer insinuação relativamente a qualquer manifestação de má fé. Quero também ser claro, relativamente a isso, nunca o disse e não era isso que estava subjacente à minha intervenção. Mas entendo que é importante que as regras sejam conhecidas e assumidas por todos, não temos nós que estar aqui a discutir como aconteceu em algumas circunstâncias, assuntos que nenhum de nós tem responsabilidade nem competência para dar a resposta e que há pessoas e entidades que têm essa responsabilidade legal e que, até são pagas para isso.”-----

-----O Senhor **Presidente** saiu da sala de reuniões, deixando de presidir aos trabalhos, tendo ficado o Senhor Vereador Luis Almeida a presidir aos mesmos.-----

-----**PRIMEIRO:** Empreitada de **Requalificação, Modernização e Ampliação da Escola Secundária de Arganil** – Proposta para aprovação do





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

Relatório Final, Minuta de Contrato e Adjudicação e nomeação do gestor do contrato.-----

-----Presente a informação técnica INF/DGU/158/2024, que se dá por reproduzida, para todos os efeitos legais, e da qual se anexa cópia à acta.---

-----**Despacho do Senhor Presidente da Câmara, Dr Luis Paulo Costa, datado de 21.05.2024: "À Reunião de Câmara".**-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/DGU/158/2024, aprovar o seguinte, relativamente à empreitada de Requalificação, Modernização e Ampliação da Escola Secundária de Arganil:-----

---1 – Relatório Final;-----

---2 – Minuta do Contrato;-----

---3 – Adjudicação à empresa Construções Castanheira e Joaquim, Lda., pelo valor da sua proposta de 3.264.768,64€ (três milhões, duzentos e sessenta e quatro mil, setecentos e sessenta e oito euros e sessenta e quatro cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, com um prazo de execução de 540 dias;-----

---4 – Nomear, como gestor do contrato, o Engenheiro Rafael Gonçalves.----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-

-----**O Senhor Presidente regressou à sala de reuniões, voltando a presidir aos trabalhos.**-----

Capítulo Quinto

Loteamentos

-----**PRIMEIRO: Loteamento do Sobreiral – Lote nº 4** – Apreciação e votação da proposta de acesso viário dos residentes, aos lotes confinantes com o passeio, a Nascente.-----

-----Presente a informação técnica INF/DGU/417/2024, que se dá por reproduzida, para todos os efeitos legais, e da qual se anexa cópia à acta.---

-----**Despacho do Senhor Presidente da Câmara, Dr Luis Paulo Costa, datado de 30.05.2024: "À Reunião de Câmara".**-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com a abstenção dos senhores vereadores Paulo Teles Marques e Miguel Pinheiro, e de acordo com a informação INF/DGU/417/2024, aprovar a proposta de acesso viário dos





MUNICÍPIO DE ARGANIL
CÂMARA MUNICIPAL

residentes, aos lotes confinantes com o passeio, a Nascente, relativamente ao Loteamento do Sobreiral.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-

Capítulo Sexto

Assuntos para Conhecimento

-----O Senhor Presidente deu conhecimento do seguinte:-----

-----1 – ofício enviado pela empresa Infraestruturas de Portugal, dando conta do lançamento de concurso público para realização de estudo integrado de segurança sobre o troço do IC6, entre o km 0+000 e o km 28+500.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

ENCERRAMENTO

-----E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião quando eram doze horas, e para constar se lavrou a presente acta que eu, Odete Fernandes redigi e vou assinar, junto do Senhor Presidente.--

